



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 53 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **JOSÉ LUIZ FERREIRA PRUNES**, ocorrido na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 29 de março de 2019; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 53 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Astolfo Henrique Serra, da qual foram titulares, sucessivamente, Sérgio Dias Guimarães (fundador) e José Luiz Ferreira Prune (2º ocupante).
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2020, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. O pedido de inscrição deve ser encaminhado unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.
6. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente